



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.129

de 9 de dezembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº.46/2014)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.

JUSTIFICATIVA: Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, reconhecimento de dívidas, encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Atendimento a demanda operacional (%)

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 32.621.720,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 03.01.01

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000

AÇÕES

ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

Atendimento a demanda da área (%)

100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 12.035.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 03.01.01

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.129

de 9 de dezembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº.46/2014)

SUBFUNÇÃO: RESERVA DO RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 997
PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Reserva de Contingência (LRF)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 15.670.920,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda escolar

Alunos aprovados (%)

95,00

95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 79.695.338,13

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios / Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 651.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.129

de 9 de dezembro de 2014.

(Projeto de Lei Complementar nº.46/2014)

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 18.867.007,13

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.071.725,13 (um milhão setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
111	Educação	05	650.000,00
11121	Educação	05	81.725,13
01	Botuprev	01	240.000,00
02	Botuprev	01	100.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

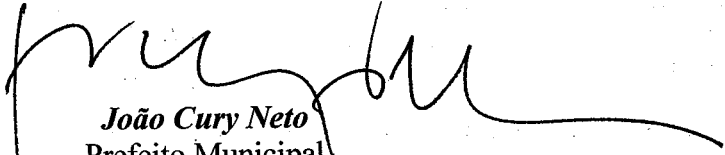
a) proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$340.00,00 (trezentos e quarenta mil reais), da seguinte ficha de despesa, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha de Despesa	Botuprev	Fonte	Valor
09	Botuprev	01	340.000,00

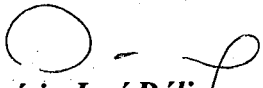
b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$731.725,13 (setecentos e trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de dezembro de 2014.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de dezembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente